Resolução Nº 13/2019

Dispõe sobre progressão para servidor.

Moisés Diersmann, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Luzerna, usando da competência que lhe confere o inciso VIII do Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP, e de acordo com o § 1º do Art. 13 do PLANO DE EMPREGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical por tempo de serviço de uma progressão Salarial para o servidor Marcélo José Borsatti, CPF 425.790.239-68, o qual passa a enquadrar-se na referência salarial de nº 116.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, gerando efeitos financeiros na folha do mês de Março de 2019.

Videira, 09 de abril de 2019.

SEM EFEITO

_____

Moisés Diersmann
Presidente do CISAMARP